

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 482/2023

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal para coordenar a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia,
no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 481, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do Município de Buerarema – BA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal, na forma a seguir:

1. Isaac José dos Santos Neto – Secretário de Planejamento – Coordenador do Eixo Compras Públicas (Compras Estratégicas em Geral);
2. Thaysa Laleska de Araújo – Agente de Desenvolvimento – Coordenadora do Eixo Desburocratização – Sala do Empreendedor;
3. Geraldo Aragão Lima – Secretário de Administração – Coordenador do Eixo Desburocratização – Redesim;
Suplente: Manoel Deolino Leal Lins – Controlador Interno
4. Wellington dos Santos Costa – Secretário de Assistência Social – Coordenador do Eixo Gestão Municipal;
Suplente: Stáfany Rhielly da Silva Dias - Chefe de Gabinete
5. Allana Araújo Oliveira – Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Município – Coordenadora do Eixo Educação Empreendedora;
Suplente: Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos – Coordenadora Pedagógica do Meio Rural
6. Jorge Pereira Moura – Secretário de Agricultura – Coordenador do Eixo Inovação e Sustentabilidade;
Suplente: Fred Epifânio Santos Vilena - Extensionista Rural
7. Silvana Moura Leão de Bispo – Coordenadora da Vigilância Sanitária – Coordenador do Eixo Desburocratização
Suplente: Mariana Ramos Soares – Fiscal Sanitária

Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 2º. Representante da Sociedade Civil Organizada:

1. Orlando Alves Nascimento – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Art. 3º. Fica nomeado Wellington dos Santos Costa, como Coordenador do Comitê Gestor, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09